



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 177
Disponibilização: 02/09/2021
Publicação: 02/09/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, nomeado através do Decreto, DOE publicado em 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, telefones: 984.069487/ 3342.3100/ 3342.1724, já qualificado nos autos (8084718/ 8084728).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO** acima indicado (9284309), que trata da aquisição de tubos metálicos e que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme solicitação e análise contida no Ofício nº 577/GAB/2021, Rolim de Moura, de 25/08/2021 (0020311230), Despacho/GECON, **vigência: 13/10/2021** (0020311301), Parecer nº 1132/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (0020324273) e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.400248/2019-13.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 082/2019/PJ/DER-RO**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 31/08/2021, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDAIR JULIO PEREIRA, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 01/09/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020353458** e o código CRC **F3B80463**.